

Interior

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIDADE GAÚCHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU GERALDO NICOLAU ALMEIDA.

Prazo: **15 dias**A Dra. **FERNANDA BATISTA DORNELLES**, Juíza de Direito da Secretaria do Crime de CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível **INTIMAR** pessoalmente **GERALDO NICOLAU ALMEIDA**, brasileiro, nascido em 10/10/1989, residia na Rua Luis A. Moraes, 1530, em CIDADE GAÚCHA/PR, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica **intimado** que foi concedido nos autos nº. **0001661-16.2019.8.16.0070**, em favor da vítima **Maria Jocelia de Souza Santos** as seguintes medidas protetivas: a) *PROIBIÇÃO do requerido se APROXIMAR da requerente, fixando-se a distância mínima de 300 (trezentos) metros entre esta e o agressor; e b) a PROIBIÇÃO de o requerido MANTER CONTATO com a ofendida, qualquer meio de comunicação (carta, telefone, mensagens em celular, emails, Messenger, Facebook, terceira pessoa, etc).* Ficando desde já alertado que o descumprimento das medidas impostas acarretará em sua prisão, nos termos do art. 20, da Lei 11340/06. Dado e passado nesta cidade e Comarca de CIDADE GAÚCHA, aos vinte e seis de Setembro de dois mil e dezenove. Eu, Karina da Silva Aoki, Técnica Judiciária, o subscrevi.

Fernanda Batista Dornelles

Juíza de Direito